



REDE MATO-GROSSENSE DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO - RACIAIS

EDITAL Nº1/2023 – I Festival Cinema na Palma da Mão

A Rede Mato-grossense de Formação Continuada para a Educação das Relações Étnico-raciais (Rede MT Ubuntu/Polo Sinop), em parceria com o Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade (NEGRA/UNEMAT), a Cubo Mágico Produções, o Grupo de Pesquisa sobre Ação Afirmativa e Temas da Educação Básica e Superior (GRAFITE/UNEMAT/CNPq) e o Grupo de Pesquisa Diáspora Africana e Culturas Afrodiaspóricas (Afrodiáspora/UFMA/CNPq) tornam público o presente EDITAL nº1/2023 – I FESTIVAL DE CINEMA NA PALMA DA MÃO, destinado às inscrições de curtas-metragens para integrarem a programação do **I FESTIVAL CINEMA NA PALMA DA MÃO**, de acordo com as especificações contidas no presente Edital.

1 – DO OBJETO

- 1.1 – O presente Edital tem por objetivo selecionar curtas-metragens para exibição na programação do **I Festival Cinema na Palma da Mão**, a ser realizado entre 15 de dezembro de 2023 e 15 de janeiro de 2024 no formato *online*, no período noturno a partir de 19h00, horário oficial de Brasília/DF
- 1.2 . Para as finalidades deste Edital será considerado curta metragem produto áudio-visual elaborado exclusivamente a partir de *smartphones* (celulares) e que tenham a duração máxima de 20 (vinte) minutos

2 – DOS PARTICIPANTES

- 2.1 – Poderão se inscrever maiores de 18 (dezoito) anos, com produções referentes ao período de novembro de 2021 a novembro de 2023.

3 – DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - A inscrição para o **I Festival Cinema na Palma da Mão** é gratuita e deverá ser realizada no período entre 31 de outubro e 20 de novembro de 2023. A inscrição ocorrerá mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/11aoB4yikfLcTuouivjitCsN_zbnydX4E4QnbKYaDV74/edit

- 3.2. – A declaração de caráter obrigatório deverá ser acessada, preenchida e assinada em:

https://docs.google.com/forms/d/11z3YxU-WMqqlBkAEwo5w1E9P-KF0IE5_W8dMClIbIY/edit

- 3.1.2. – As datas de inscrição são alusivas ao Dia do Saci (31.out) e ao Dia Nacional da Consciência Negra (20.nov).

- 3.2 - É de responsabilidade da equipe proponente assegurar o acesso aos documentos e materiais disponibilizados no ato da inscrição e durante todo o processo de seleção.

- 3.2.1. – Neste Edital compreende-se por equipe proponente todas as pessoas associadas às funções constantes no formulário de inscrição e o diretor será o responsável pela equipe

- 3.3 – Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do responsável pela equipe proponente. Serão consideradas inabilitadas as inscrições que não preencherem os dados de forma completa e correta, bem como, não enviarem toda a documentação solicitada.

r





REDE MATO-GROSSENSE DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO - RACIAIS

3.4 – A equipe proponente poderá participar com um único curta metragem. No caso de mais de uma inscrição pela mesma equipe proponente, será válida apenas a inscrição mais recente.

3.4.1. – Pessoas interessadas em participar deste Edital poderão constar em até 3 (três) equipes proponentes

3.5 – A confirmação da inscrição da equipe proponente não implica na seleção e/ou exibição do curta na programação oficial do **I Festival Cinema na Palma da Mão**, que estará condicionada à decisão por parte dos integrantes da Curadoria do Festival e ao cumprimento das regras deste Edital.

3.6 – A equipe proponente será responsável pela utilização de imagens e sons de terceiros em seu curta, bem como de locações e de outras obras incidentais no curta metragem concorrente.

3.6.A – Todo e qualquer ônus relacionado a direitos autorais ou licenças para filmagens recairão exclusivamente sobre a equipe proponente, ficando os(as) realizadores(as) do **I Festival Cinema na Palma da Mão** isentos(as) de quaisquer responsabilidades sobre o não cumprimento à legislação vigente que trata do tema.

3.7 – Os documentos e declarações encaminhados são de exclusiva responsabilidade da equipe proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal aos responsáveis por este Edital (Rede MT Ubuntu, NEGRA, Cubo Mágico, GRAFITE, Afrodiáspora), especialmente quanto aos direitos autorais.

3.8 – Ao realizar a inscrição da equipe proponente autoriza o uso do curta-metragem inscrito em sua totalidade ou em parte como material de divulgação do **I Festival Cinema na Palma da Mão** e a inclusão do curta-metragem no catálogo da Rede MT Ubuntu/Polo Sinop, NEGRA, da Cubo Mágico Produções e do Grupo Afrodiáspora para uso em futuras edições do citado festival e futuras ações socioculturais.

3.9 – Todas as etapas e datas do **I Festival do Cinema da Palma da Mão** podem ser consultados por intermédio dos links indicados nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital

4 – DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

4.1 – Serão aceitos curtas-metragens até 20 (vinte) minutos de duração.

4.2 – Serão aceitos curtas-metragens filmados exclusivamente com smartphone, de qualquer modelo.

4.2.1. – O preenchimento e assinatura da declaração (item 3.2 deste Edital) é de caráter obrigatório e o descumprimento deste critério implicará em eliminação da inscrição do curta-metragem

4.3 – Serão aceitos curtas-metragens que utilizem como referência obrigatória a LDB, alterada pela Lei 10.639/03, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

4.4 – Serão aceitos curtas-metragens que sejam classificados em uma das seguintes categorias: Documentário, Experimental ou Ficção, cuja definição são as que seguem:





REDE MATO-GROSSENSE DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO - RACIAIS

4.4.1 - Documentário: Filme produzido sem roteiro a partir de diferentes maneiras de expor a realidade OU, produzido a partir de roteiro organizado por meio de narração, texto escrito ou

4.4.2 - Experimental: Filme produzido utilizando diferentes técnicas que tenha como objetivo explorar os limites da expressão artística e/ou da linguagem audiovisual.

4.4.3 - Ficção: Filme que contem personagens e histórias criadas por alguém. Esta história pode tanto ser baseada em fatos reais ou não.

4.5 – Não serão aceitos curtas-metragens que tenham por finalidade fazer publicidade de empresas privadas e/ou de instituições dos poderes públicos das esferas municipal, estadual e/ou federal.

4.6 – Não serão aceitos curtas-metragens que tenham qualquer tipo de material vinculado às práticas de desrespeito às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, pessoas obesas, à população negra, aos povos indígenas ou outros povos e comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, à população LGBTQIA+, ou que expresse outras formas de preconceitos semelhantes e/ou que promova o desrespeito aos Direitos Humanos.

5 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA CURADORIA

5.1 – A Comissão Organizadora é responsável por: receber e encerrar as inscrições; aprovar e divulgar a lista de inscrições selecionadas; acompanhar todas as etapas do processo de seleção e premiação; e resolver as questões relacionadas ao presente Edital.

5.2. – A Curadoria do I Festival do Cinema na Palma da Mão.

5.3. – A Curadoria será exercida por:

Arimar Gomes de Carvalho (Rede MT Ubuntu)

Karina de Almeida Sousa (UFMA)

Leandro Rocha Silveira (Cubo Mágico)

Lívia Maria Gonçalves Cabrera (UFF)

Luciane Ribeiro Dias Gonçalves (UFU)

Marcelo Vitor Rodrigues Nogueira (UFU)

Marco Antônio Machado Lima Pereira (UFMA)

Paulo Alberto dos Santos Vieira (Rede MT Ubuntu/Polo Sinop e UNEMAT)

Paulo Boguea (UNEMAT)

Priscila Martins de Medeiros (UFSCar)

Tânia Paula da Silva (UNEMAT)





**REDE MATO-GROSSENSE DE
FORMAÇÃO CONTINUADA EM
EDUCAÇÃO PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO - RACIAIS**

6 – DOS CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO:

6.1 – Os curtas-metragens selecionados serão disponibilizados *online* no Canal do Festival Cinema na Palma da Mão na plataforma *YouTube*, link: https://www.youtube.com/channel/UCW20J7iZ88J8U8RjNYVhG_g, respeitando a classificação indicativa de cada curta.

6.2 – Para a premiação será considerado o número total de likes, “joinhas”, que cada filme receber em seu *link* de exibição na plataforma *YouTube* durante a realização do **I Festival Cinema na Palma da Mão**. O quantitativo será computado entre 15 de dezembro de 2023 e 15 de janeiro de 2024, até às 20h00, no horário oficial de Brasília

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 – A cerimônia *online* de premiação e divulgação do resultado do **I Festival Cinema na Palma da Mão** será realizada em 22 de fevereiro de 2024, entre 17h00 e 18h30 (horário oficial de Brasília) no Canal do Festival Cinema na Palma da Mão na plataforma *YouTube*, link: https://www.youtube.com/channel/UCW20J7iZ88J8U8RjNYVhG_g

7.2. – A premiação consiste em passagem aérea capital do Estado x Rio de Janeiro x capital do Estado e a realização de atividades inerentes às linguagens de audiovisual e cinematográficas junto à Divisão de Cinema do Centro de Artes da Universidade Federal Fluminense (UFF) sediada no município de Niterói/Rio de Janeiro.

7.2.1 – A premiação consiste exclusivamente na outorga de um único bilhete aéreo, em classe econômica.

7.2.2. – Esta premiação não contempla quaisquer outros valores financeiros de quaisquer naturezas

7.2.2. – Quaisquer outras despesas, tais como, alimentação, hospedagem, deslocamentos terrestres, documentação etc são de inteira responsabilidade da equipe proponente do curta-metragem premiado.

7.3. – No formulário de inscrição a equipe proponente indicará o nome e endereço completo, RG, CPF, filiação, profissão, endereço eletrônico e contato telefônico da pessoa contemplada nesta premiação.

8 – CRONOGRAMA

8.1 – Os organizadores se reservam no direito de alterar o período de realização do **I Festival Cinema na Palma da Mão**, visando a excelência do cumprimento das etapas.

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO (oficial de Brasília)	LOCAL
Inscrições	31.out a 20.nov.2023	20h00	Ver itens 3.1 e 3.2 deste Edital
Live de explicação sobre o edital de seleção (Live Tira dúvidas)	12.nov.2023	16h00	Instagram: @cinemapalmadamao
Divulgação da lista de selecionados	04.dez.2023	21h00	
Live de abertura do I Festival do Cinema na Palma da Mão	16.dez.2023	15h00	

r



REDE MT



**REDE MATO-GROSSENSE DE
FORMAÇÃO CONTINUADA EM
EDUCAÇÃO PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO - RACIAIS**

Exibição do I Festival do Cinema na Palma da Mão	15.dez.2023 a 15.jan.2024	08h00/20h00	Canal do Festival do Cinema na Palma da Mão – ver item 6.1 deste Edital
Encerramento e Premiação	22.fev.2024	18h00	Instagram: @cinemapalmadamao

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.2 – O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente Edital.

9.3 – Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: cinemapalmadamao@gmail.com

9.4 – O presente Edital ficará disponibilizado aos interessados em @cinemapalmadamao

9.5. Caberá a Rede MT Ubuntu/Polo Sinop resolver todos casos omissos

Mato Grosso, 31 outubro de 2023

Paulo Alberto dos Santos Vieira

Coordenador – Rede MT Ubuntu

Polo Sinop/MT

r

